



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2048 , DE 30 DE dezembro DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.052628/2015-97,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público, **NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI**, matrícula 10121, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **532 (quinhentos e trinta e dois) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Ministério Público Federal (serviço público federal), no período de **10/12/2012 a 25/05/2014**, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, de acordo com o art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93, e **adicional por tempo de serviço**, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, do art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP e do art. 224, §1º, da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 18/DEZ/2015 14:12 0010971